

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extracto) n.º 23 288/2006**

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolsheiro no estrangeiro aos seguintes docentes:

De 23 de Março de 2006:

António Manuel Ramos Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — no período de 7 a 16 de Abril de 2006.

De 5 de Maio de 2006:

Patrícia Alexandra Pires Macedo, equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — no período de 23 a 28 de Maio de 2006.

De 10 de Maio de 2006:

Carla Alexandra Gamelas Albuquerque Pinto Reis, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — no período de 23 a 28 de Julho de 2006.

De 19 de Maio de 2006:

Carlos Jorge da Silva Luz, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — no período de 1 a 9 de Julho de 2006.

De 21 de Junho de 2006:

William Edward Williams, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico — no período de 11 a 13 de Julho de 2006.

De 19 de Julho de 2006:

Luís José Santos de Sousa Martins, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — no período de 28 de Agosto a 3 de Setembro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 23 289/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizada a renovação dos contratos administrativos de provimento aos seguintes encarregados de trabalhos:

De 1 de Setembro de 2006:

Delfina dos Santos Baião, encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

De 11 de Setembro de 2006:

Cláudia Sofia Formiga Germano, encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico — por dois anos, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extracto) n.º 23 290/2006**

Por despacho de 4 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Pereira Raposo como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Outubro de 2006, por dois anos.

26 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 23 291/2006

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do mestre José Manuel Marum Campos como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Setembro de 2006, por dois anos.

27 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 76/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 20 de Setembro de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de hematologia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de hematologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de hematologia ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;

e) Certificado de sanidade para o serviço de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

f) Certificado de registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Ana Luísa de Araújo, chefe de serviço e directora do serviço de hematologia do Hospital do Divino Espírito Santo.
Vogais efectivos:

Dr. Rui San Bento Sousa Almeida, chefe de serviço e director do serviço de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.
Dr. Luís Filipe Silveira Amarante Dias, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Rosário Oliveira Martins Vidal, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Maria Paula Raposo Fonseca Macedo Paz Ferreira, assistente graduada de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Júri, *Ana Luísa de Araújo*.



PARTE G

COSTAPOLIS — SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DE CAPARICA, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1572/2006

José Manuel Maia Nunes de Almeida, na qualidade de presidente da mesa da assembleia geral da sociedade anónima COSTAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A., pessoa colectiva n.º 505280167, com o capital social € 21 000 000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada sob o n.º 11 099/20020109-Almada, manda publicar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, e conforme deliberado, o extracto da acta da assembleia geral realizada aos 14 dias do mês de Setembro do ano 2006, na qual foi discutido no ponto 4) da ordem de trabalhos, o pedido apresentado à mesma assembleia pelo engenheiro Paulo Jorge Martins da Cunha Neves.

O requerente que exerce o cargo de vogal, não remunerado, do conselho de administração da Sociedade COSTAPOLIS, pretende autorização, através de levantamento de incompatibilidade, para que possa continuar a exercer, cumulativamente, as funções profissionais de director de serviços da Parque EXPO 98, S. A., bem como as funções de vogal, não remunerado, do conselho de administração da Sociedade CACÉMPOLIS.

Apreciado o requerimento apresentado e tendo em consideração as disposições legais, os interesses da Sociedade e a validade dos fundamentos constantes do pedido, a assembleia geral, por unanimidade, deliberou:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, na redacção dada pelas Leis n.ºs 39-B/94, de 27 de Dezembro, 28/95, de 18 de Agosto, e 12/96, de 18 de Abril, autoriza-se o engenheiro Paulo Jorge Martins Cunha Neves a acumular os cargos de vogal do conselho de administração da CACÉMPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., e de director de serviços na Parque EXPO 98, S. A., com o exercício do cargo de vogal do conselho de administração da COSTAPOLIS - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, S. A., sendo o levantamento de incompatibilidades efectuado com os seguintes fundamentos:

O manifesto interesse que a Sociedade COSTAPOLIS, S. A., tem de assegurar a colaboração do referido técnico;

O cargo de vogal do conselho de administração da Sociedade COSTAPOLIS não é remunerado;

O requerente possui elevada e comprovada experiência profissional na área de gestão e coordenação de projectos e obras, incluindo a elaboração e fiscalização de obras, razão pela qual foi eleito para o cargo que desempenha.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José Manuel Maia Nunes de Almeida*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1573/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E., de 18 de Outubro de 2006,